



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 479 /2025.

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “**Título de Cidadão Honorário**” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “**Reinaldo Luiz Santos.**”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 06 de agosto de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da câmara municipal a partir do dia 07/08/25

PROTOCOLADO
08/08/2025
JPR
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG